



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 226-CCCFsd PM-2018**

**RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATOS SUB JUDICE**  
**E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE**:

**1. TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE** dos candidatos sub judice, convocados através do **ATO N.º 221 – CCCFsd PM/BM-2018**, do Concurso para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR**, consoante ATA DO EXAME DE SAÚDE, abaixo transcrita, expedida pela **COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE**:

**“ATA Nº 041 DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

*Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2018, designada pelo Exm.º Sr. Cel QOC, Comandante-Geral da PMPB, mediante as Portarias N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, para deliberar sobre o resultado do Exame de Saúde de quatro candidatos Sub Judice convocados através do Ato nº 221-CCCFsd PM/BM- 2018, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. Que o referido Exame foi realizado na data, no local e no horário estabelecidos no ato supramencionado. Os candidatos convocados obtiveram os seguintes resultados, conforme discriminado abaixo:*

<b>Nº</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1.	SD PM MASC - CPRM	GLEUDSON DA SILVA FALCÃO	0848238-10.2018.8.15.2001	<b>APTO</b>
2.	SD PM MASC – CPR I	DANIEL SILVA DOS SANTOS	0800665-57.2021.8.15.0000	<b>APTO</b>
3.	SD PM MASC – CPR I	FAIBYSON ARAUJO GOMES	0811218-34.2019.8.15.0001	<b>APTO</b>
4.	SD PM MASC – CPR I	PAULO ANDRE SANTANA DE ARAUJO	0800677-71.2021.8.15.0000	<b>APTO</b>

*Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo Presidente da Comissão para o Exame de Saúde, o **CEL QOS, SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA** e por mim, **JOSIVANA PATRÍCIO GUERRA, 2º TEN QOA, Secretária da Comissão**, que a digitei. Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB em João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2021.*

**SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA – CEL QOS**  
Presidente

**JOSIVANA PATRÍCIO GUERRA – 2º TEN QOA**  
Secretária”

**2. CONVOCAR** os candidatos acima referenciados **APTOS** no Exame de Saúde para se submeterem ao EXAME DE APTIDÃO FÍSICA que será realizado na **Vila Olímpica Parahyba (antigo Dede), sito na Av. Espírito Santo – Bairro dos Estados, telefone (83) 3211-8743**, nesta Capital, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2022**, com início às **07h**, podendo o candidato se apresentar até as **07h30min**.

**3. INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual Nº 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI), bem como será obrigatória apresentação do comprovante de vacinação, conforme disposto no **Art. 3º do Decreto Estadual Nº 41.979/2021** que regulamenta a **Lei Estadual Nº 12.083/2021**.

**4. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço eletrônico da Polícia Militar [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br).

**João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2022.**

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM**  
**Coordenador-Geral PMPB**